

## Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90007/2025

4 mensagens

Vitor Flores de Deus <vitor.deus@cscresult.com.br>

27 de março de 2025 às 11:21

Para: "esclarecimentos@mpma.mp.br" <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Bom dia!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 90007/2025**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento da frota de veículos e de equipamentos do tipo gerador da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Os serviços incluem abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas, abrangendo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada, na capital e interior do Estado, para atender a atual frota de veículos – e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato.

### **QUESTIONAMENTO 01:**

Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

### **QUESTIONAMENTO 02:**

Para gerenciamento de combustível fornecemos cartão normalmente.

Agora no que tange ao gerenciamento de manutenção, de acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a digitação se senha do condutor no início e fim de cada serviço, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência.

A liberação da execução do serviço e pagamento junto à rede credenciada é aprovada em duas etapas: primeiro pelo gestor da frota através da plataforma on-line, momento a partir do qual a oficina inicia a execução do serviço; segundo pelo motorista, ao efetuar a retirada do veículo, através da identificação de sua matrícula e digitação de sua senha pessoal na plataforma on-line. Caso seja de extrema importância o fornecimento dos cartões, informamos que podemos emití-los, mas transacionamos de forma inteligente, sem utilizar o plástico físico (cartão).

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos e até mesmo da descentralização dos valores contratados entre possíveis unidades.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

### **QUESTIONAMENTO 03:**

*9.22. Exigir das oficinas credenciadas as Notas Fiscais do fornecimento de peças e execução dos serviços realizados, enviando, para controle, cópia destas à CONTRATANTE, juntamente com a fatura mensal;*

Questionamento: para o produto manutenção, a nota será disponibilizada na plataforma dentro da ordem de serviço. Atendemos dessa forma?

At.te,  
Vitor Flores de Deus  
Mercado Público / Licitações



valecard\_oficial



ValeCardOficial



ValeCard



**Esclarecimentos CPL** <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Para: Seção de Transporte <transporte@mpma.mp.br>

28 de março de 2025 às 09:32

Segue pedido de esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Seção de Transporte** <transporte@mpma.mp.br>

Para: Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>

28 de março de 2025 às 10:45

Prezados, bom dia

Em atenção ao pedido de esclarecimento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025, segue respostas:

- 1) **QUESTIONAMENTO 01:** Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

O atual fornecedor responsável pelo gerenciamento é a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Quanto à taxa de administração, recomenda-se a consulta à contratada.

- 2) **QUESTIONAMENTO 02:** (...). Sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

Conforme previsto no Termo de Referência, o gerenciamento de combustível será realizado por meio de cartão magnético. No que se refere ao gerenciamento de manutenção, o serviço deve ser prestado através de um sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, em redes credenciadas. Caso o sistema proposto atenda integralmente às exigências de controle, autorização e rastreabilidade dos serviços, incluindo a identificação do condutor e a descentralização dos valores contratados – a Administração poderá avaliar a adequação em conformidade com as disposições do certame.

3) **QUESTIONAMENTO 03:** 9.22. Exigir das oficinas credenciadas as Notas Fiscais do fornecimento de peças e execução dos serviços realizados, enviando, para controle, cópia destas à CONTRATANTE, juntamente com a fatura mensal; Questionamento: para o produto manutenção, a nota será disponibilizada na plataforma dentro da ordem de serviço. Atendemos dessa forma?

Conforme disposto no item 9.22 do Termo de Referência, as oficinas credenciadas devem fornecer as notas fiscais referentes ao fornecimento de peças e à execução dos serviços, devendo estas ser enviadas à Contratante, juntamente com a fatura mensal, para fins de controle.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Seção de Transporte**  
(98)3219-1654  
(98)3219-1704  
[transporte@mpma.mp.br](mailto:transporte@mpma.mp.br)  
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261,  
Calhau

---

**Esclarecimentos CPL** <[esclarecimentos@mpma.mp.br](mailto:esclarecimentos@mpma.mp.br)>  
Para: Vitor Flores de Deus <[vitor.deus@cscresult.com.br](mailto:vitor.deus@cscresult.com.br)>

28 de março de 2025 às 11:51

Bom Dia !

Sua resposta ao pedido de esclarecimento foi lançado no [compras.gov](https://compras.gov.br)

Atenciosamente.

Sérgio H Carvalho

[Texto das mensagens anteriores oculto]